LEI N° 964 - DE 14 DE MARÇO DE 1972.

==========

Disp¨e sobre alteraçÔo de denominaçÔo de Rua que especifica e dá outras providências.

FLORINDO TABACCHI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de SÔo Paulo usando das atribuiç¨es que lhe sÔo conferidas por lei, etc.:

FAÇO SABER QUE A CýMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1° - A atual Rua Alvorada, do perímetro urbano da sede do Município, passa a denominar-se "Rua Joaquina Maria André".

Artigo 2° - Para ocorrer as despesas de execuçÔo da presente lei serÔo utilizados os recursos de verba própria do orçamento vigente.

Artigo 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicaçÔo, revogadas as disposiç¨es em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Dracena, 14 de março de 1972.

FLORINDO TABACCHI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, por afixaçÔo no lugar público do costume, nesta Secretaria da Prefeitura Municipal.
Dracena, na data supra.

IVONETTE ANTUNES DE CARVALHO
= Chefe de Expediente da Secretaria =